



PROCESSO Nº. 02910175.000101/2024-08.

ASSUNTO: (Digite o assunto)

INTERESSADO: DETRAN/RN - GADIR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 02910175.000101/2024-08

Interessado: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

Assunto: "CURSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS", no período de 16 a 19/07/2024, na modalidade on-line, para os servidores Pablo Diego Maciel Targino de Oliveira, mat.: 225.144-2, Maycon Marlyson Matos da Silva mat.: 246.267-2, Roosevelt Emmanuel de Lima e Carmo mat.: 221.021-5, Cristina Monteiro Cardoso mat.: 208.615-8 e Felipe Assunção Braga da Costa mat. 214521-9.

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, é prestadora de serviços exclusivos para realização do "CURSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS "; e

CONSIDERANDO o teor do art. 6º, XVIII, "f" cumulado com o art. 74, I e III, "f", § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE: Declarar a inexigibilidade de licitação para as despesas com a Contratação do " CURSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS", no período de 16 a 19/07/2024, na modalidade on-line, para os servidores Pablo Diego Maciel Targino de Oliveira, mat.: 225.144-2, Maycon Marlyson Matos da Silva mat.: 246.267-2, Roosevelt Emmanuel de Lima e Carmo mat.: 221.021-5, Cristina Monteiro Cardoso mat.: 208.615-8 e Felipe Assunção Braga da Costa mat. 214521-9, com a empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 36.003.671/0001-53, no valor total de R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais), com fulcro no art. art. 6º, XVIII, "f" cumulado com art. 74, I e III, "f", § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

O presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE/RN.

Natal (RN), 28 de junho de 2024.

Victor Hugo Rodrigues Fernandes de Oliveira

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Rodrigues Fernandes de Oliveira, Diretor Geral**, em 28/06/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27491166** e o código CRC **D3250739**.